

POR QUE CPMF e DRU ?



José Roberto R. Afonso

Audiência Pública, CCJ, Senado Federal, 30/10/2007

As opiniões aqui expressas são exclusivamente as do autor.

Por que sempre normas transitórias?



Ser (a favor) ou não ser (contra) não é a questão!

Questões são:

- **Por que sempre foram propostas como medidas emergenciais e nunca definitivas?**
- **Por que continuaram sendo prorrogadas e não se alcançou a mudança estrutural aguardada?**
- **Por que em quatro anos não será proposta nova prorrogação?**

Por que pode ser diferente agora?



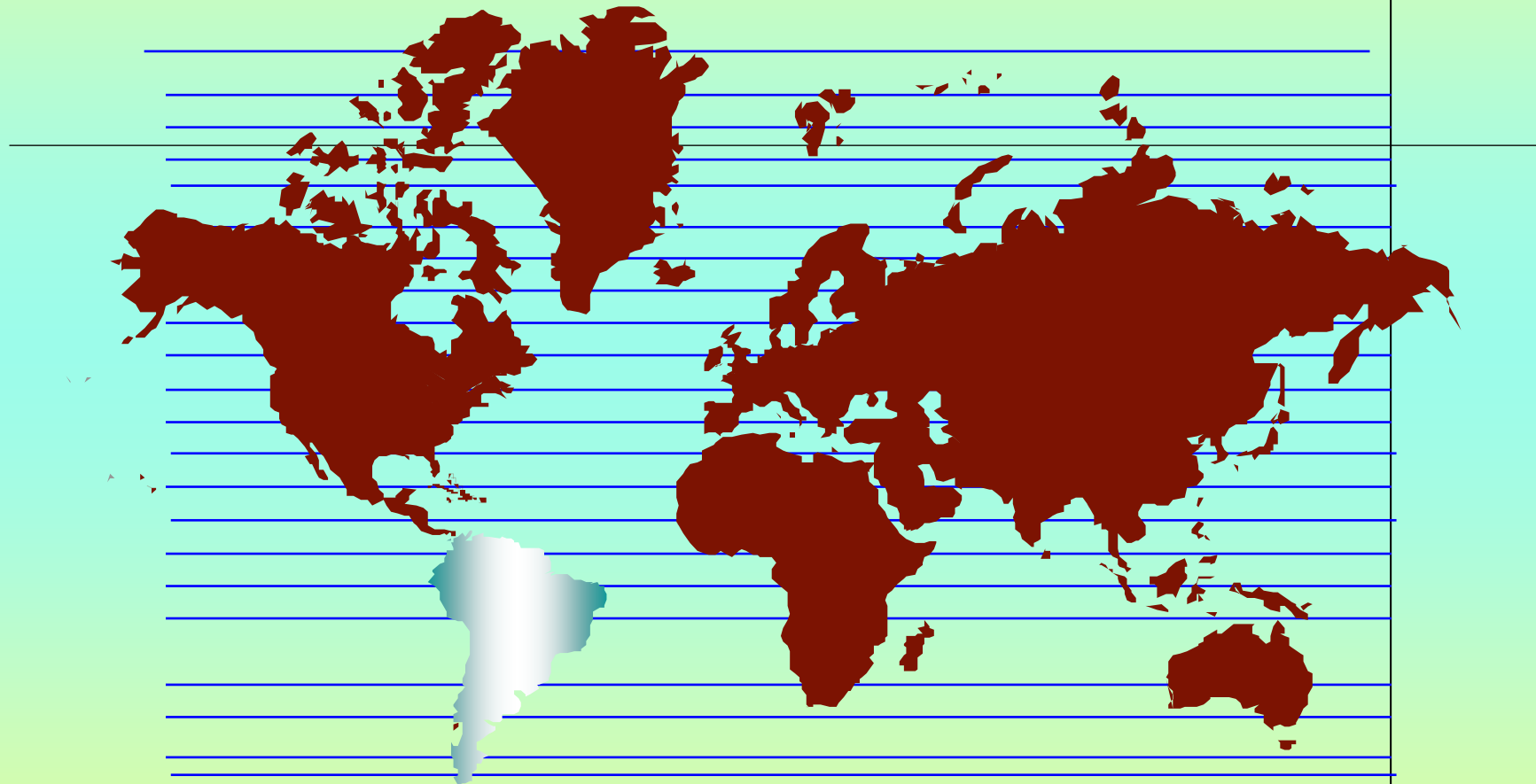
**Porque há ímpar oportunidade social,
econômica e política para mudanças.**

Porque é possível agora....

**tanto se implantar um regime de
responsabilidade fiscal na União**

**quanto se iniciar o processo de
redesenho tributário**

Por que *jaboticaba* tributário-fiscal?



Imposto de Cheque: Brasil, com Argentina, Perú, Equador, Bolívia e Venezuela

Contribuições: só salários, todo mundo; raro, sobre vendas, lucros, cheques

ORIGEM

*Por que foram criadas?
Por que sempre transitórias?*



Por que foram criadas?



- *Emendas Constitucionais sucessivas:*
 - 6 IPMF/CPMF e 5 FSE/FEF/DRU
- *Mesmo primeiro ano de vigência: 1994*
- *Motivações semelhantes:*
 - **aumentar carga temporariamente; compensar queda do imposto inflacionário**
 - **flexibilidade orçamentária e custeio extraordinário da saúde e seguridade**
- *Mesmo objetivo:*
 - **promover imediato ajuste fiscal (curto prazo) da União**
 - **aguardar adoção/eficácia de mudanças estruturais que assegurem equilíbrio fiscal permanente (longo prazo)**

Primeira conclusão



Prorrogar é confessar que:

- **é frágil o ajuste fiscal de curto prazo da União** (dependência crescente de alta e crescente carga tributária)
- **não foi adotado um equilíbrio fiscal duradouro** (algumas mudanças estruturais não foram completadas e outras sequer foram adotadas)

Por que não resolve? por que RE-petir?



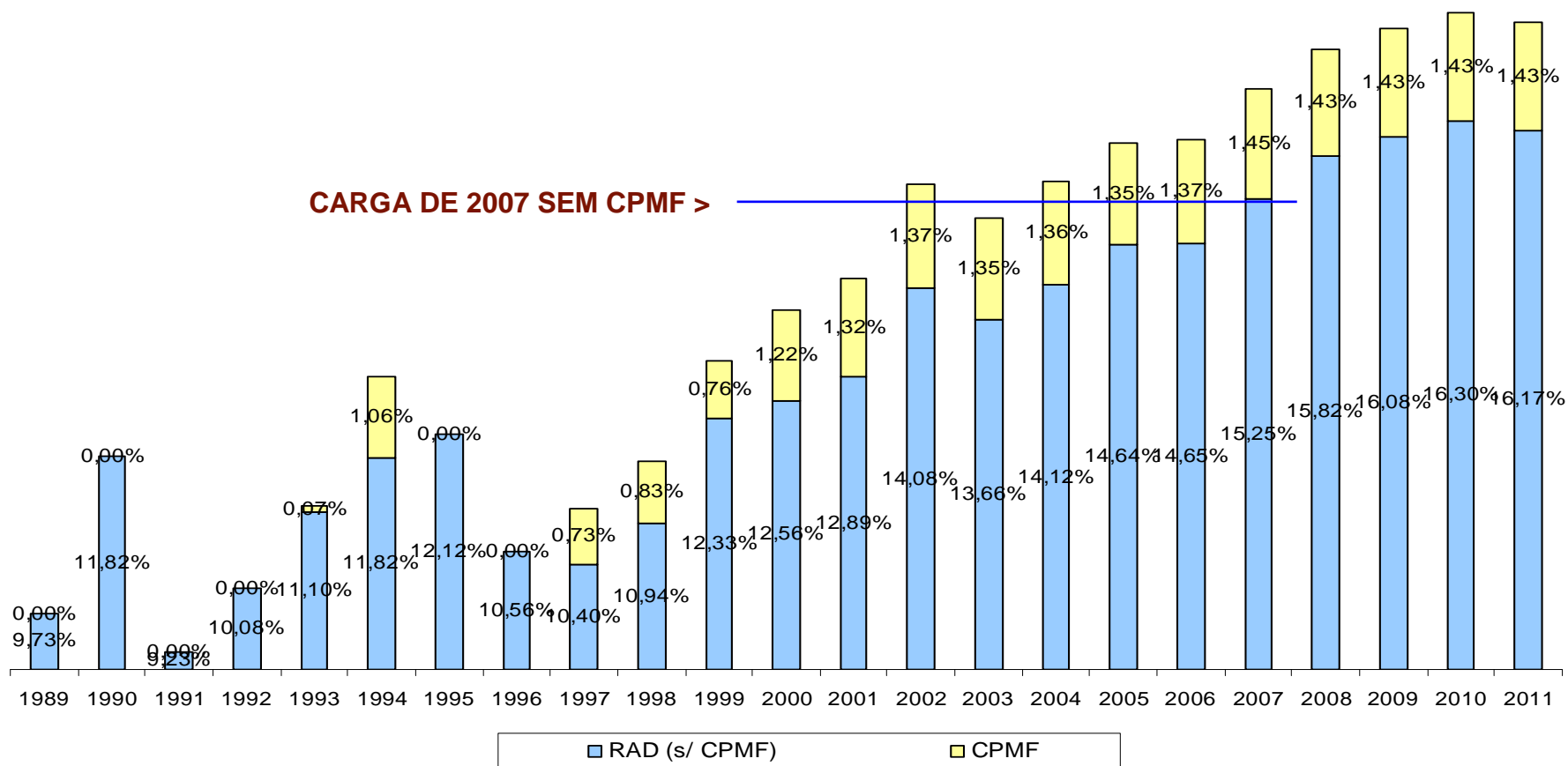
CPMF e DRU foram, crescentemente, atalhos curtos, comôdos e eficazes para:

- (re)**carga** tributária
- (re)**centralização** federativa
- (re)**dução** social
- (re)**laxamento** fiscal

(Re)Carga Tributária: novos aumentos superam CPMF



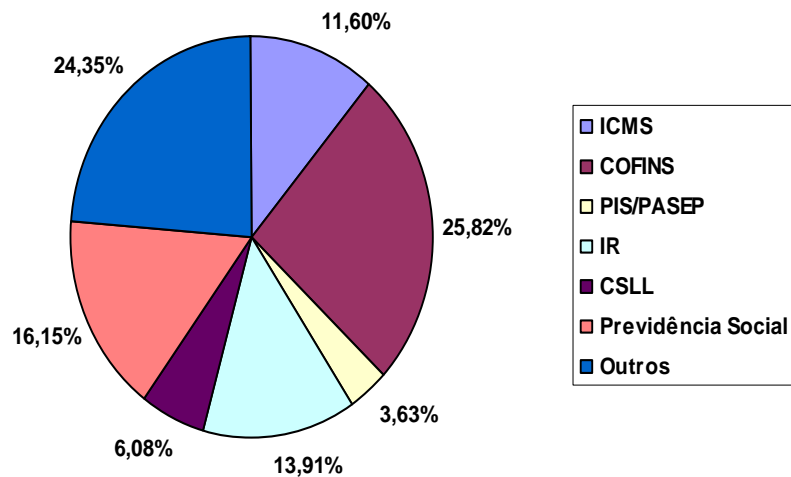
RECEITA TRIBUTÁRIA ADMINISTRADA EM % DO PIB - 1989/2011



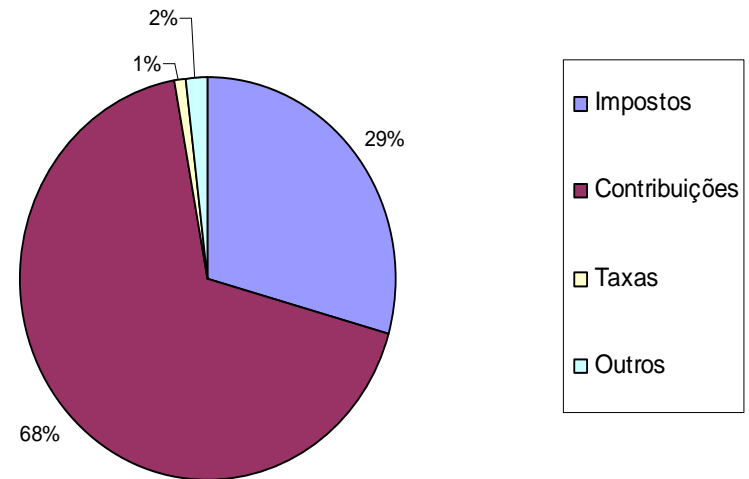
(Re)Carga Tributária:

recarga via contribuições, que arrecadam mais que o dobro dos impostos federais

Contribuição para o Crescimento da Carga
Global: 1998-2006



Composição da Carga Tributária da União



(Re)Carga Tributária: CPMF cumulativa



CPMF por setor : % do valor adicionado e valor de produção - 2001

Setor de atividade	% Valor Produção	% Valor Adicionado	% Total
Abate de animais	0,57%	3,40%	2,8%
Indústria têxtil	0,56%	3,18%	1,8%
Fabricação de óleos vegetais	0,55%	2,99%	1,5%
Indústria de laticínios	0,55%	2,89%	0,9%
Material elétrico	0,53%	2,35%	1,7%
Metalurgia não-ferrosos	0,53%	2,43%	1,5%
Automóveis, caminhões e ônibus	0,51%	2,11%	2,2%
Siderurgia	0,50%	1,91%	2,8%
Químicos diversos	0,49%	1,77%	2,1%
Indústria do café	0,49%	1,71%	0,7%
Refino do petróleo	0,48%	1,62%	7,7%
Transportes	0,44%	1,22%	4,7%
Comércio	0,36%	0,76%	8,1%
Serviços ind. utilidade pública	0,34%	0,68%	3,5%
Serviços prestados às famílias	0,32%	0,60%	4,9%
Construção civil	0,31%	0,56%	6,7%
Agropecuária	0,30%	0,55%	6,5%

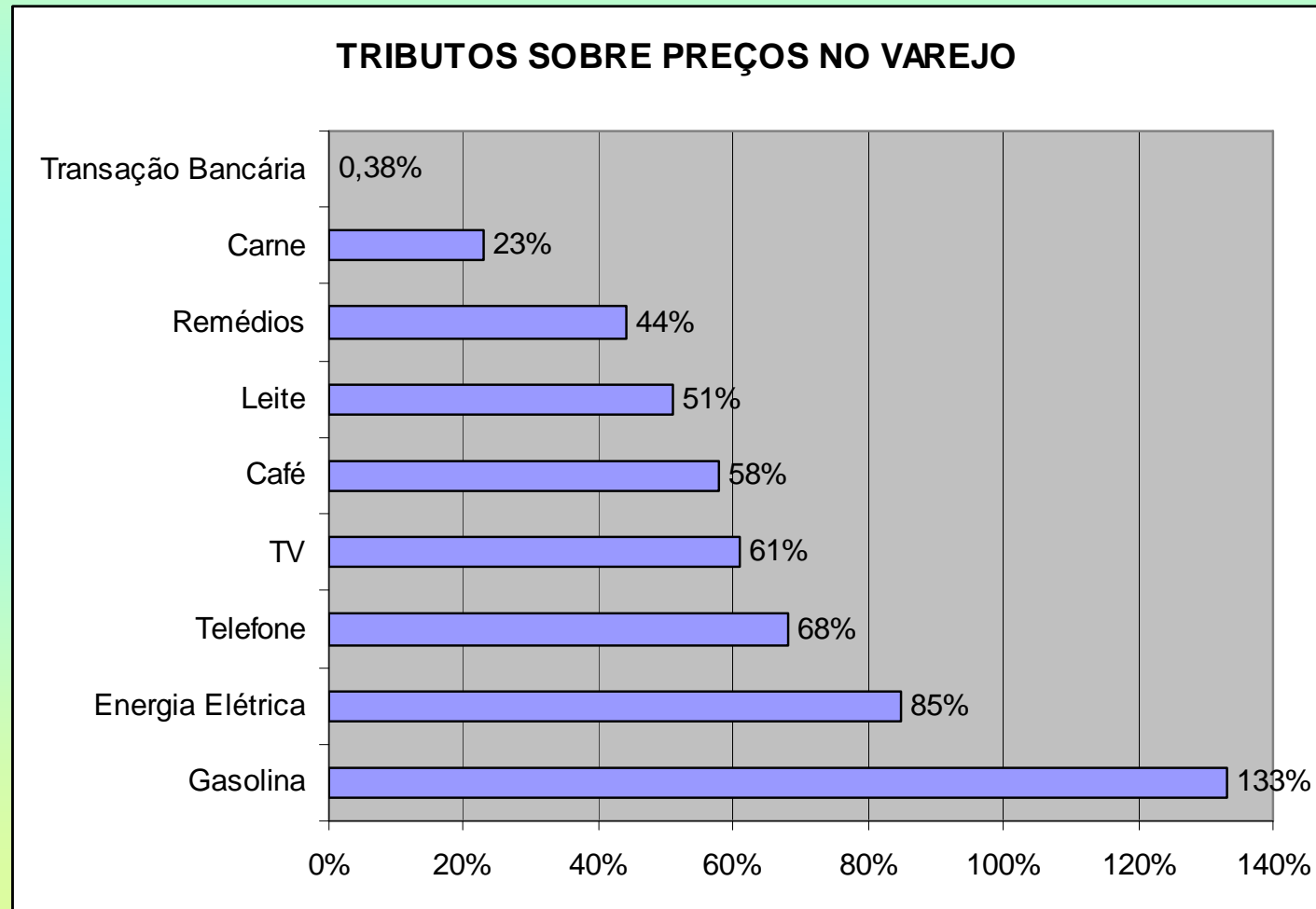
Fonte: FGV/EESP e FESESP, Carga Tributária por Setor de Atividade Econômica

Setores classificados pelo impacto no valor de produção. Nem todos apresentados na tabela.

(Re)Carga Tributária: outros tributos indiretos maiores e mais inevitáveis que CPMF



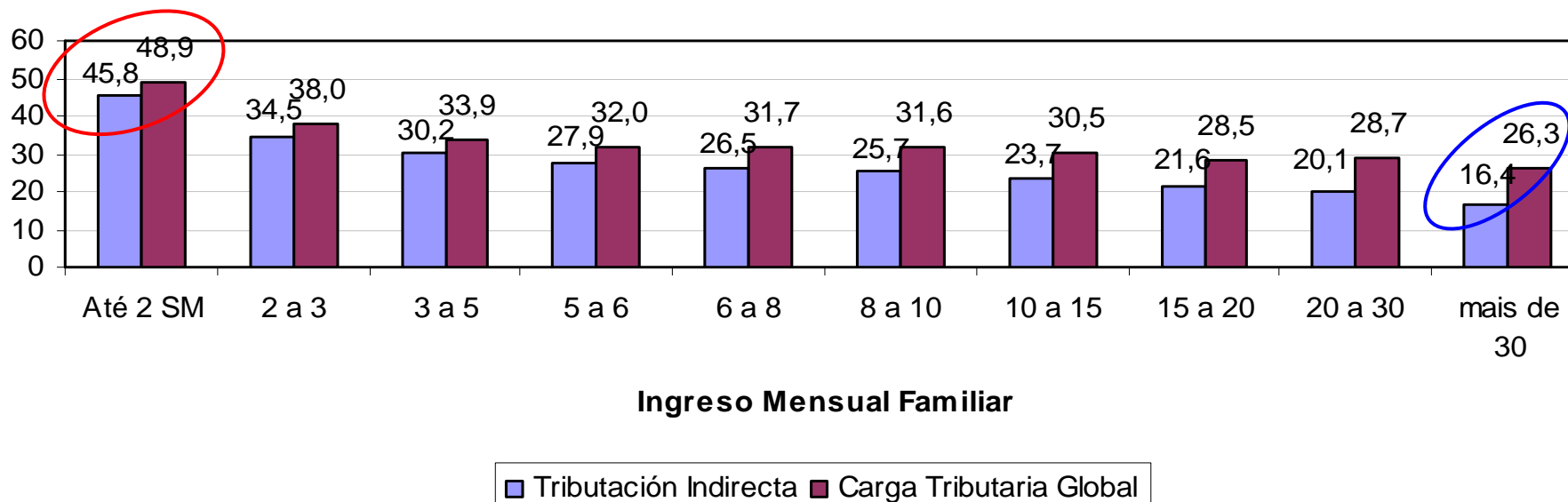
IBPT/ACSP (citado por Zockun et alli, 2007, FIPE)



(Re)Carga Tributária: tributos indiretos (como CPMF) provocam grande regressividade



Tributos em % da Renda Familiar - 2004



renda mensal familiar	em % da renda familiar						acrécimo de carga tributária (em pontos de percentagem)
	tributação direta		tributação indirecta		carga tributária total		
	1996	2004	1996	2004	1996	2004	
até 2 SM	1,7	3,1	26,5	45,8	28,2	48,8	20,6
2 a 3	2,6	3,5	20,0	34,5	22,6	38,0	15,4
3 a 5	3,1	3,7	16,3	30,2	19,4	33,9	14,5
5 a 6	4,0	4,1	14,0	27,9	18,0	32,0	14,0
6 a 8	4,2	5,2	13,8	26,5	18,0	31,7	13,7
8 a 10	4,1	5,9	12,0	25,7	16,1	31,7	15,6
10 a 15	4,6	6,8	10,5	23,7	15,1	30,5	15,4
15 a 20	5,5	6,9	9,4	21,6	14,9	28,4	13,5
20 a 30	5,7	8,6	9,1	20,1	14,8	28,7	13,9
mais de 30	10,6	9,9	7,3	16,4	17,9	26,3	8,4

Zockun et alli, 2007, FIPE

(Re)Centralização federativa

Instrumentos cruciais para União reduzir perdas e recentralizar crescentemente



EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA POR NÍVEL DE GOVERNO

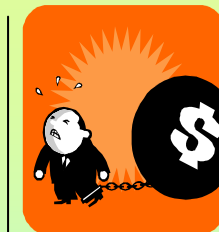
(conceito contas nacionais)

Conceito	Carga	Federal	Estadual	Local	Total
	% PIB	Composição - % do Total			
RECEITA DISPONÍVEL					
1988	22,43	60,1	26,6	13,3	100,0
1991	25,24	54,7	29,6	15,7	100,0
2006	35,50	57,2	25,4	17,4	100,0
2006/88	13,07	-2,9	-1,2	4,1	-
2006/91	10,26	2,5	-4,2	1,7	-

Conceito disponível = arrecadação própria mais/menos transferências constitucionais

(Re)Centralização federativa

Sem atenuar pressão por gastos sociais dos governos regionais, como saúde



Evolução dos Gastos nas funções Saúde e Saneamento por Esfera de Governo - em % do PIB

Anos	União	Estados	Municípios
1998	1,70	0,91	1,23
1999	1,80	0,90	1,28
2000	1,83	1,00	1,19
2001	1,98	1,27	1,13
2002	1,81	1,44	1,39
2003	1,66	1,40	1,65
2004	1,76	1,55	1,50
2005	1,80	1,60	1,40
2006	1,78	1,70	1,64

Elaboração Própria. Fonte Primária: STN (Consolidação das Contas Públicas).

Gastos com funções Saúde, Saneamento e Gestão Ambiental (pós 2002).

Inclui serviço da dívida e transferências intergovernamentais, inclusive SUS.

Não cabe consolidar sem eliminar as transferências entre governos.

Municípios compreende amostra (entregaram balanços até junho)

Ver :http://www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/gestao_orcamentaria.asp

(Re)dução do social

Gasto social cresceu forte em benefícios e abaixo do aumento de carga: saldo para outra transferência de renda (juros)



Despesas Sociais da União com Vinculações para Programas Universais e Benefícios - em % do PIB

	2000	2006	2007	2008	2011	2000/06
Vinculações Universais (A)	2,23	2,63	2,51	2,50	2,50	0,40
Educação	0,51	0,74	0,76	0,76	0,76	0,23
Saúde	1,73	1,90	1,75	1,74	1,74	0,17
Benefícios Sociais (B)	6,21	8,54	8,78	8,88	9,74	2,33
Benefícios Previdenciários	5,58	7,10	7,23	7,24	7,80	1,52
Seguro-Desemprego e Abono Sal.	0,39	0,62	0,68	0,70	0,87	0,23
Benefícios Assist. (BPC+RMV)	0,22	0,49	0,53	0,56	0,69	0,27
Bolsas (escola até família)	0,01	0,33	0,34	0,38	0,38	0,32
= Soma (C = A+B)	8,44	11,18	11,29	11,38	12,24	2,73
Carga Tributária Federal (D)	20,77	24,26	24,93	25,48	25,83	3,48
Soma Gastos/Carga (C/D)	41%	46%	45%	45%	47%	78%

STN, Relatório Exec.Orçamentária/LRF, dezembro cada ano - Vinculações Ensino/Saúde; Min. Humberto Costa (Saúde, 2000)

Amir Khair - benefícios previdenciários até 2006

MDAS - até 2003, outros benefícios; a partir de 2004, bolsa família

MP/Propostas Orçamentária 2008 e Plano Plurianual 2008/2011 - projeções a partir de 2007; suposto que vinculações em 2009/11 mantenham peso no PIB de 2008

(Re)dução do social

CPMF não aumentou aplicações obrigatórias em saúde



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA 29/2000

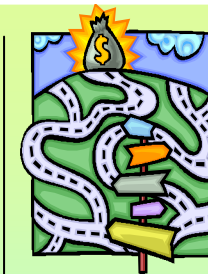
Ano	Despesa R\$ milhões correntes	PIB R\$ milhões correntes	Despesa em % do PIB
1995	12.212	705.641	1,73%
1996	12.407	843.966	1,47%
1997	15.464	939.147	1,65%
1998	15.245	979.276	1,56%
1999	18.353	1.065.000	1,72%
2000	20.351	1.179.482	1,73%
2001	21.659	1.302.136	1,66%
2002	24.736	1.477.822	1,67%
2003	27.133	1.699.948	1,60%
2004	32.639	1.941.498	1,68%
2005	37.029	2.147.944	1,72%
2006	40.750	2.322.818	1,75%
2007 (rep)	44.100	2.520.800	1,75%
2008 (orç)	47.800	2.744.800	1,74%

Despesas computadas para fins de apuração da EC n. 29/2000

1995/2000 - Ministro Humberto Costa, Diretrizes e Políticas de Saúde, CEDES, Out/2004

2001/2006 - MINIFAZ/STN, Relatórios Resumido Execução Orçamentária, Anexo XV, Dez.

2007/2008 - MPO, Proposta Orçamentária 2008 (apresentação), Ago/2007.



(Re)dução do social

Desestruturado padrão de financiamento diversificado da seguridade

Análise do Financiamento da Seguridade: TCU Contas Governo República

Seguridade Social: fontes e usos segundo TCU - 2001/06

Fluxos	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2006-01	2006 R\$ bi
5 Total de Receitas da Seguridade (1+2+3+4)	10,08	10,29	10,17	10,98	11,68	12,78	2,71	274.611
8 Total de Despesas da Seguridade	11,63	11,87	11,99	11,92	12,37	14,15	2,52	304.011
10 Despesa Total da Seguridade Ajustada (8-9)	11,33	11,57	11,64	11,89	12,34	14,12	2,79	303.251
11 Resultado da Seguridade (5-8)	-1,55	-1,59	-1,81	-0,94	-0,69	-1,37	0,18	- 29.400
13 Desvinculação das Receitas da União (DRU)	1,31	1,33	1,39	1,54	1,55	1,58	0,27	33.948
16 Resultado da Seguridade+DRU(14-10)	0,06	0,05	-0,08	0,63	0,89	0,25	0,19	5.309

Fonte: TCU - Relatórios e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República - vários anos

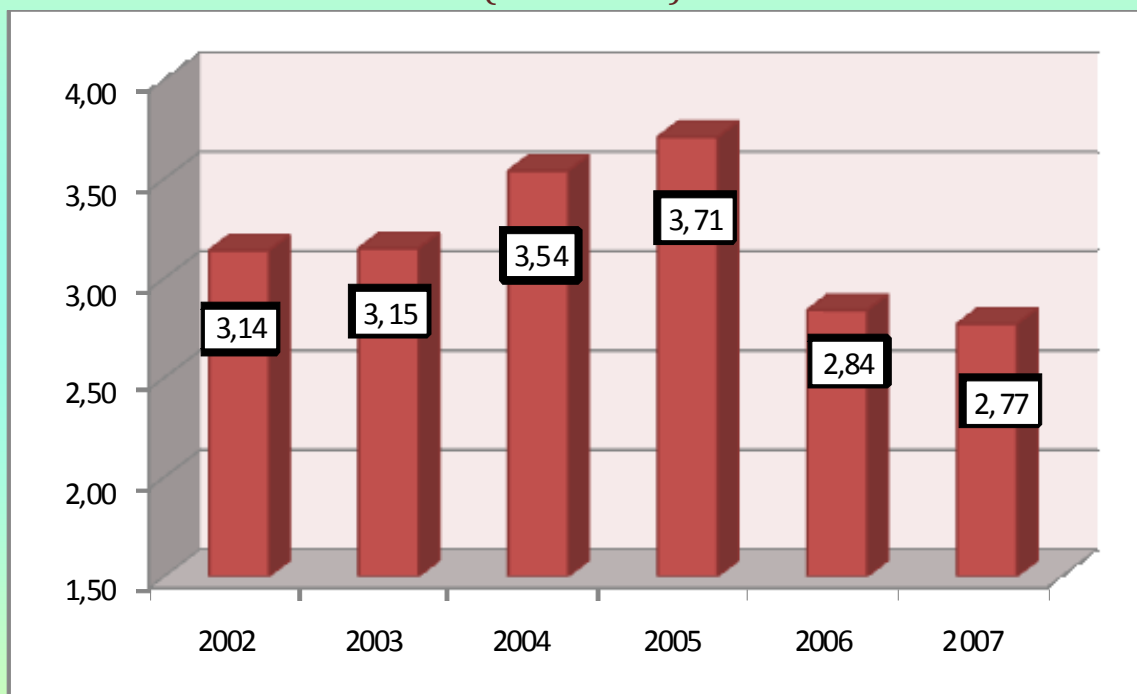
1. O ajuste da despesa refere-se a ações consideradas não integrantes da Seguridade, por não atenderem ao art. 194 da CF.
2. No ano de 2005, as contribuições patronais não foram contabilizadas de acordo com o previsto na nota técnica do Min. do Planejamento e na LRF de sorte que para refletir a real situação orçamentária e torná-la compatível com os anos anteriores, fez-se os ajustes explicitados nas linhas 3 e 7.

(Re)laxamento fiscal

Superávit primário federal decrescente (acumulado até setembro)



SUPERÁVIT PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – JAN-SET
(% DO PIB)



Fonte: Tesouro Nacional

Governo Central = Tesouro Nacional + Prev. Social + Banco Central

Fonte:
Gabinete Senador Tasso Jereissati

(Re)laxamento fiscal

Melhoram mais superávit e dívida dos governos regionais e estaduais



Necessidades de Financiamento do Setor Público em % do PIB
- período: janeiro/junho

Conceito/Segmento	2000/05	2006	2007	2006-2007
Resultado Nominal	2,40	2,21	0,59	-1,62
Governo Central	1,21	2,76	1,70	-1,06
Governos Regionais	1,33	0,19	-0,36	-0,55
Estatais	-0,13	-0,73	-0,75	-0,02
Juros Nominais	7,20	7,38	6,49	-0,89
Governo Central	4,57	6,24	5,33	-0,91
Governos Regionais	2,40	1,23	1,25	0,02
Estatais	0,25	-0,10	-0,09	0,01
Resultado Primário	-4,80	-5,17	-5,90	-0,73
Governo Central	-3,36	-3,48	-3,63	-0,15
Governos Regionais	-1,07	-1,04	-1,61	-0,57
Estatais	-0,37	-0,64	-0,66	-0,02

Fonte: IEDI

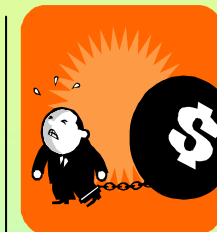
Fonte: Banco Central do Brasil

	Dívida Líquida do Setor Público Consolidado - em Junho					Determinante 2006-2007
	Em % do PIB					
	2000	2005	2006	2007	2006-2007	
Setor Público Consolidado	45,98	46,73	45,51	44,28	-1,23	100%
Governo Central	28,34	29,85	30,77	31,34	0,57	-46%
Governos Regionais	15,09	16,88	15,59	14,49	-1,10	89%
Estatais	2,54	0,00	-0,85	-1,54	-0,69	56%
, sendo: Mobiliária Tesouro	32,14	41,87	43,96	47,43	3,48	-283%

Fonte: Banco Central do Brasil. Observação: em 2000, posição da dívida mobiliária é de dezembro.

(Re)laxamento fiscal

Gasto com juros decresce pouco e aumenta posição de curtíssimo prazo da dívida



Juros: Taxa e Gasto em 2007

	Janeiro - Setembro		Variação 2006/07
	2006	2007	
Taxa Selic (acumulada)	11,58	8,98	-22%
Gasto Nominal (gov central)	99 543	93 737	-6%

Gasto Líquido com Juros Nominais - Conceito NF SP

Fonte Primária: Bacen

Análise da Dívida Pública : SELIC ainda não reduziu gasto e “saltaram” as operações de mercado aberto

		Participação percentual por indexador				
Fim período		Saldo	SELIC Com swap	Câmbio Com swap	Prefixado	Mercado Aberto
2000	Dez	506 708	52,7	22,5	14,9	-0,8
2001	Dez	605 428	54,4	29,5	8,1	-3,1
2002	Dez	687 301	41,9	33,5	2,0	9,3
2003	Dez	787 575	46,6	20,5	11,6	7,1
2004	Dez	857 471	49,5	9,3	19,0	5,5
2005	Dez	1 002 519	52,1	1,2	27,2	2,3
2006	Dez	1 153 526	38,1	-1,0	34,2	5,2
2007	Ago*	1 373 635	33,7	-2,2	31,5	13,4
	Set*	1 376 919	32,7	-2,0	32,1	12,8

PROPOSTA



***Por que não uma transformação,
eficaz e permanente?***



Por que União não se submete à responsabilidade fiscal?



Proposta de mudanças em etapas,
graduais mas persistentes, até 2010:

- **Ajuste fiscal imediato:** parar de crescer gasto e dívida
- **Reestruturação fiscal:** redução progressiva de gasto e descentralização
- **Reestruturação tributária:** desonerações efetivas e prévias a reforma

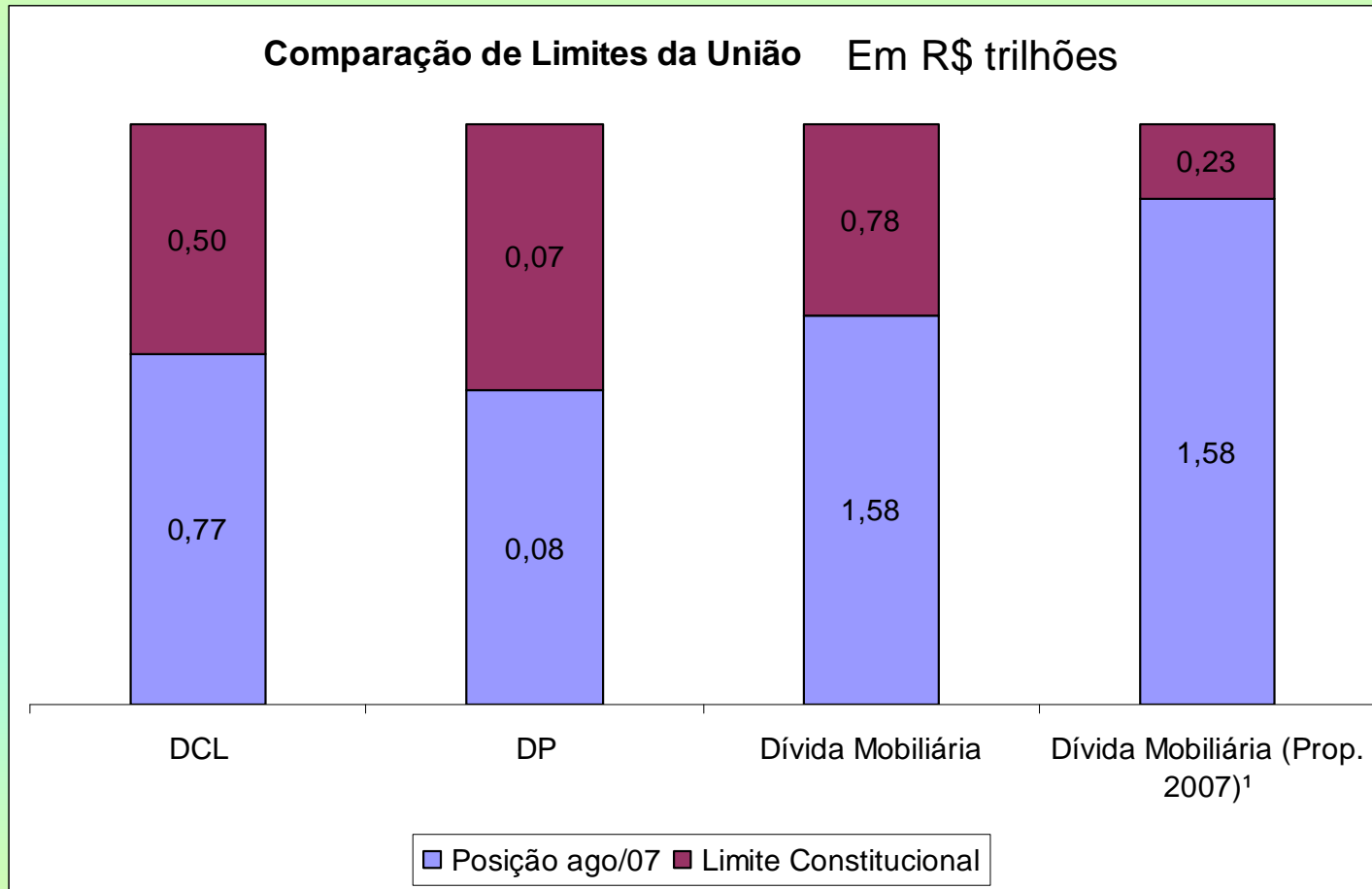
Ajuste fiscal na União:

alterações legislativas curto prazo



- limites para dívida federal:
 - consolidada (Senado) = mesmo limite aplicado aos Estados (200% RCL)
 - Mobiliária (Lei) = máximo, 5 vezes RCL; preventivo, 90%
- limites despesa com pessoal:
 - novo preventivo federal (Lei) = 60% máximo
 - visitar teto para expansão por poder
- meta para resultado nominal (LDO):
 - déficit nominal zero até 2009

Limites da LRF para União: não regulamentados ou inócuos

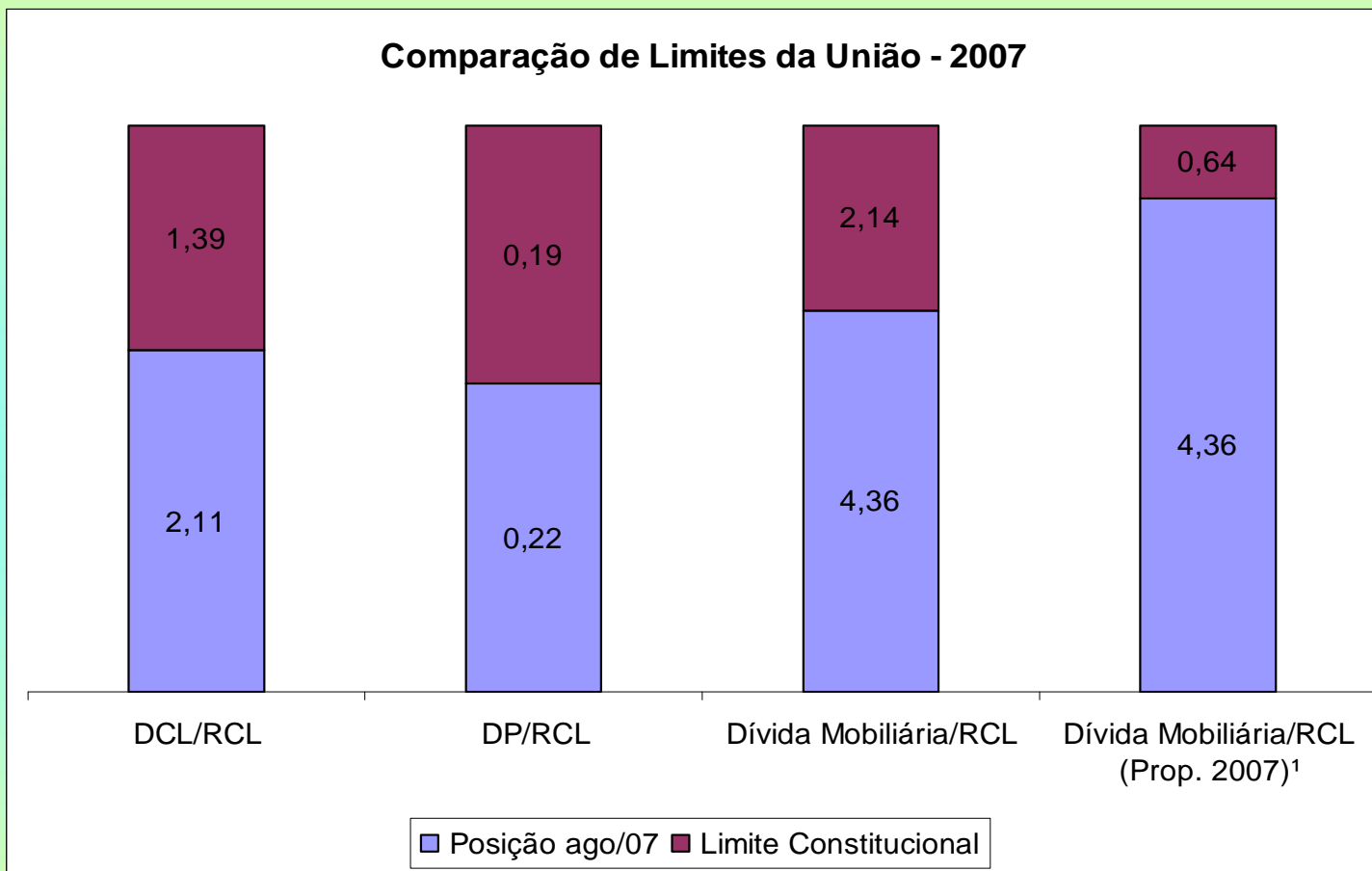


	DCL	DP	Dívida Mobiliária	Dívida Mobiliária (Prop. 2007) ¹
Posição ago/07	0,77	0,08	1,58	1,58
Limite Constitucional	1,27	0,15	2,36	1,81
Saldo	0,50	0,07	0,78	0,23

Limites da LRF para União: não regulamentados ou inócuos



Comparação de Limites da União - 2007

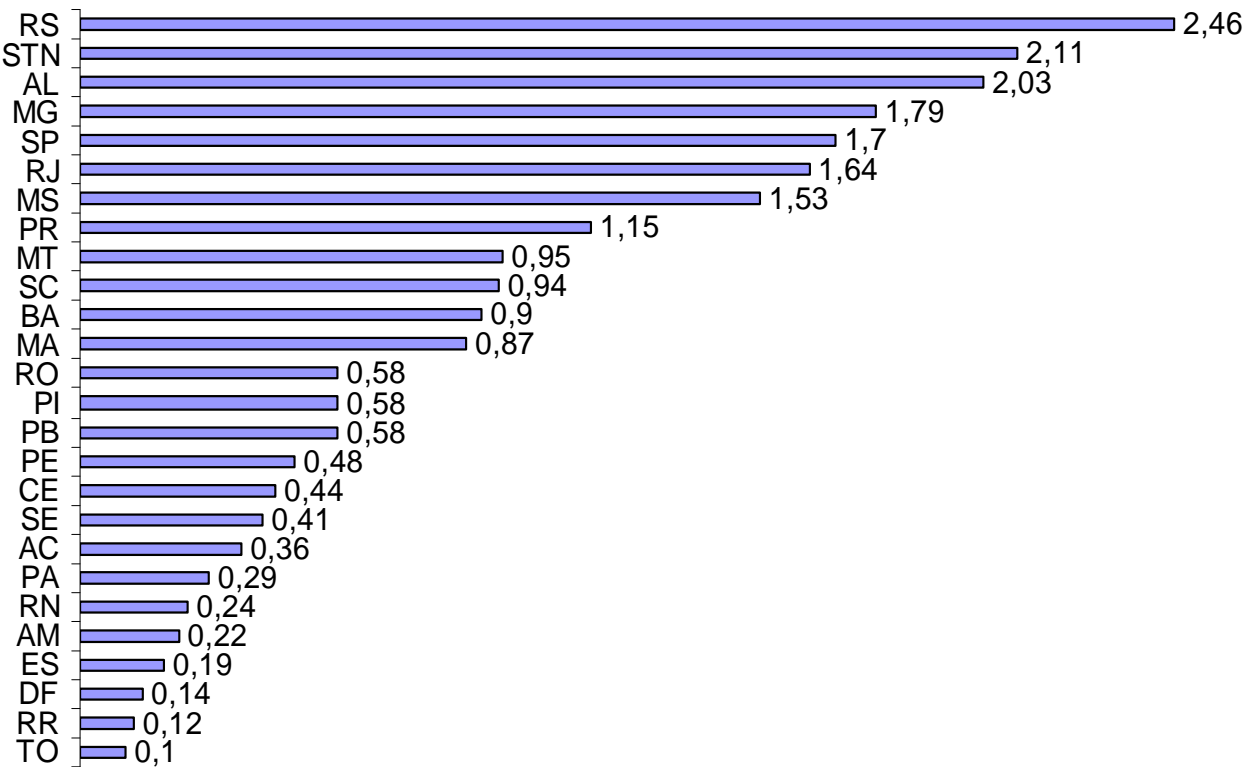


	DCL/RCL	DP/RCL	Dívida Mobiliária/RCL	Dívida Mobiliária/RCL (Prop. 2007)¹
Posição ago/07	2,11	0,22	4,36	4,36
Limite Constitucional	3,50	0,41	6,50	5,00
Saldo	1,39	0,19	2,14	0,64

Limites da LRF para União: falta de isonomia federativa



Ranking: Estados x STN - DCL/RCL



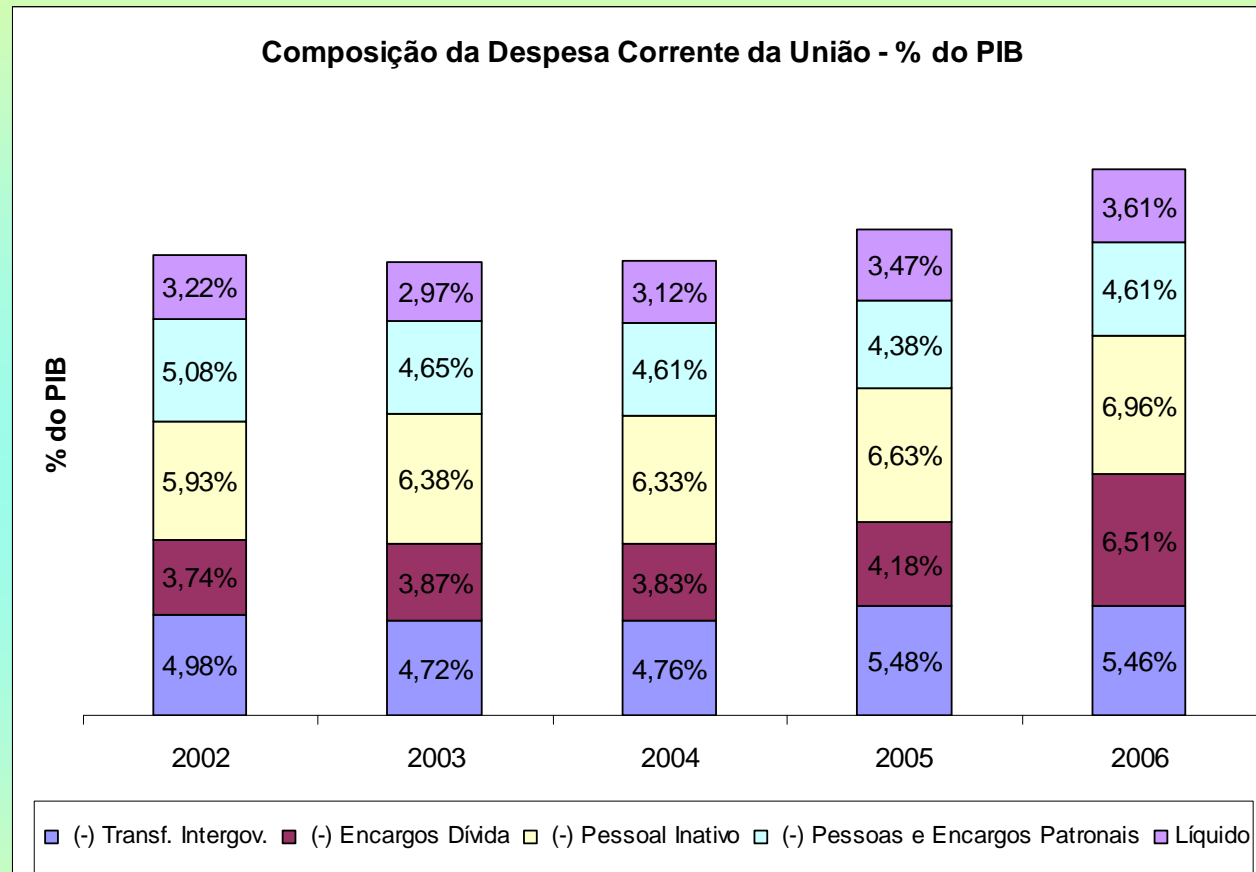
DCL/RCL

Reestruturação Fiscal na União: proposições de médio prazo



- Limitar a despesa corrente agregada, em % do PIB, ao mesmo nível observado em 2002
 - excluir transferências intergovernamentais do limite
 - avaliar exclusão de juros (estimular espaço fiscal)
- Transição até atendidas metas (anteriores):
 - vedado editar medida provisória
 - criar ou majorar qualquer tributo (inclusive taxa, contribuição)
 - abrir ou remanejar dotação orçamentária
 - criar entidade ou cargo
- Compensação fiscal para criação de obrigação de gasto: não se basear em aumento de receita por 10 anos

Expansão e composição das despesas federais correntes: % do PIB (LRF)



	2002	2003	2004	2005	2006	2002/2006
Despesa Corrente	22,94%	22,58%	22,65%	24,14%	27,15%	4,21%
(-) Transf. Intergov.	4,98%	4,72%	4,76%	5,48%	5,46%	0,48%
(-) Encargos Dívida	3,74%	3,87%	3,83%	4,18%	6,51%	2,77%
Despesa Não Financeira Própria	14,23%	14,00%	14,06%	14,48%	15,18%	0,95%
(-) Pessoal Inativo	5,93%	6,38%	6,33%	6,63%	6,96%	1,04%
(-) Pessoas e Encargos Patronais	5,08%	4,65%	4,61%	4,38%	4,61%	-0,47%
Líquido	3,22%	2,97%	3,12%	3,47%	3,61%	0,39%

Reestruturação Fiscal Global: proposições de longo prazo



- **LRF** – complementar regulamentação da lei, inclusive criando e implantando o Conselho de Gestão Fiscal
- **Legislação Orçamentária** – Executivo tomar iniciativa de propor no curto prazo um projeto para revisão da Lei n. 4.320, a ser examinado em regime de urgência
- **Transparência Fiscal Total** – avaliar medidas para melhorar controle social, incluindo
 - explicitar tributos nos preços das compras
 - divulgação mais detalhadas de contas e de todos os atos de fiscalizações julgados pelos órgãos de controle
 - revisitar processo de escolha e mandato do controle externo

Reestruturação Orçamentária

revisitar instrumentos



- Alternativas para desvinculação temporária:
 - **Fundos de Participação FPE/FPM** - antecipar proposta da Fazenda para base ser toda receita tributária, com redução de alíquota (permite fusão de impostos)
 - **Sistema Único de Saúde** – solidez no custeio (valor per capita ou base ampla) e regularidade no repasse (transferência com condições de FPE/FPM)
 - **Ordem Social** – avaliar criação do orçamento social (ao invés de seguridade) e substituir vinculações de origem (contribuições) por destinações fixadas em legislação superior e com revisão periódica

Reestruturação Orçamentária: hipótese de base abrangente



Arrecadação e Transferências Federais em 2006

Elementos	R\$ Bilhões	% do PIB	% TotalTributos
Receita Tributária+Contribuições	485,0	23,83	100,000%
Da União para Outros Governos	107,0	5,04	22,057%
Da União para Estados	53,6	2,58	11,054%
FPE	28,2	1,21	5,810%
Função Saúde (SUS)	9,7	0,42	2,000%
Sal.Educação	4,6	0,20	0,952%
FUNDEF	4,4	0,19	0,905%
Outros	6,7	0,56	1,387%
Da União para Municípios	53,4	2,46	11,003%
FPM	29,5	1,27	6,083%
Função Saúde (SUS)	15,5	0,67	3,201%
FUNDEF	6,7	0,29	1,388%
Outras	1,6	0,23	0,330%

Fonte primária: STN. Receita corrente contabilizada no Balanço Geral da União.

Outras transferências = CIDE, FPEX (10% IPI), ITR, IOF-Ouro, Lei Kandir.

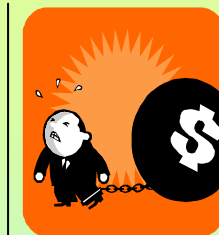
Reestruturação Tributária: desonerações



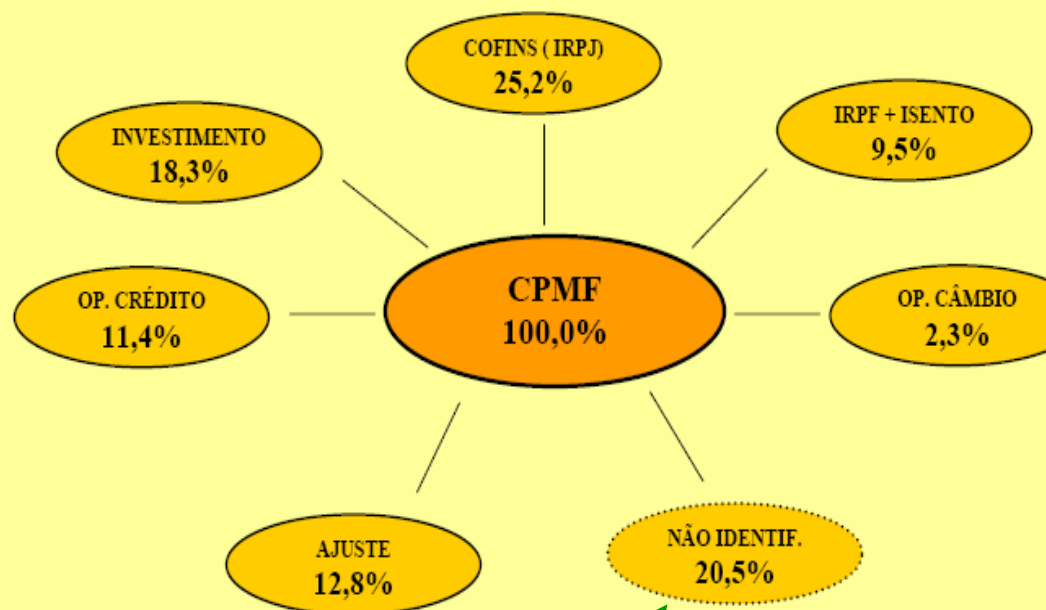
- Princípio: receita extraordinária não deve custear gastos permanentes > se prorrogadas, urge *desembarque* CPMF
- **Desonerações** – premente com câmbio valorizado:
 - COFINS/PIS – permitir crédito de 0,38% por compra (compensar CPMF) e crédito a vista de bens de capital
 - Folha Salarial – restituir a CPMF paga aos empregadores, tanto maior a razão encargos sociais/faturamento
 - ICMS – honrar diretamente junto aos exportadores estoque de créditos acumulados (contrapartida: sem novo acúmulo)
 - ICMS – compensar Estados pela perda de giro com crédito à vista para investimentos produtivos e consumo (contrapartida: vedar nova concessões na guerra fiscal)
- **Investimentos** – descentralizar obras para execução estadual/local e antecipar fundo de desenvolvimento regional como alternativa a guerra fiscal

Reestruturação Tributária:

Comprovar eficácia fiscalizatória da CPMF atualizando indicadores e divulgação periódica



Bases de Incidência Agregadas



ANO BASE 1998	
PJ: razão movimento financeira x receita bruta IR	
Simplex	3,2
Lucro Presumido	2,0
Lucro Real	1,6
<i>Maiores setores:</i>	
Serviços Pessoais	5,9
Atividade Imobiliária	5,2
Serviços Prestados a Empresas	4,7
Agências de Viagens	4,4
Alojamento e Alimentação	3,3
PF - renda declarada x movimentação financeira	
PF com movimentação bancária	38,5
PF declarantes do IR	9,9
Só Declarantes (em R\$ bilhões)	
Renda Declarada	314
Movimentação Financeira	1300
= <i>Relação Movimento/Renda</i>	4,1

Rodrigues, 2001, SRF – ano base 1999

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/Eventos/Seminariol/ConsAprovBasIncidCaso%20Brasileiro.pdf>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/15%20CPMF%20Mltos%20e%20Verdades.pdf>

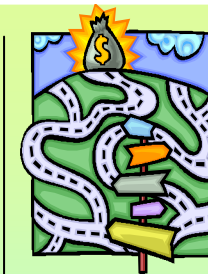
CONCLUSÃO



Provisório/Distorcido *versus* **Transformações Estruturais**



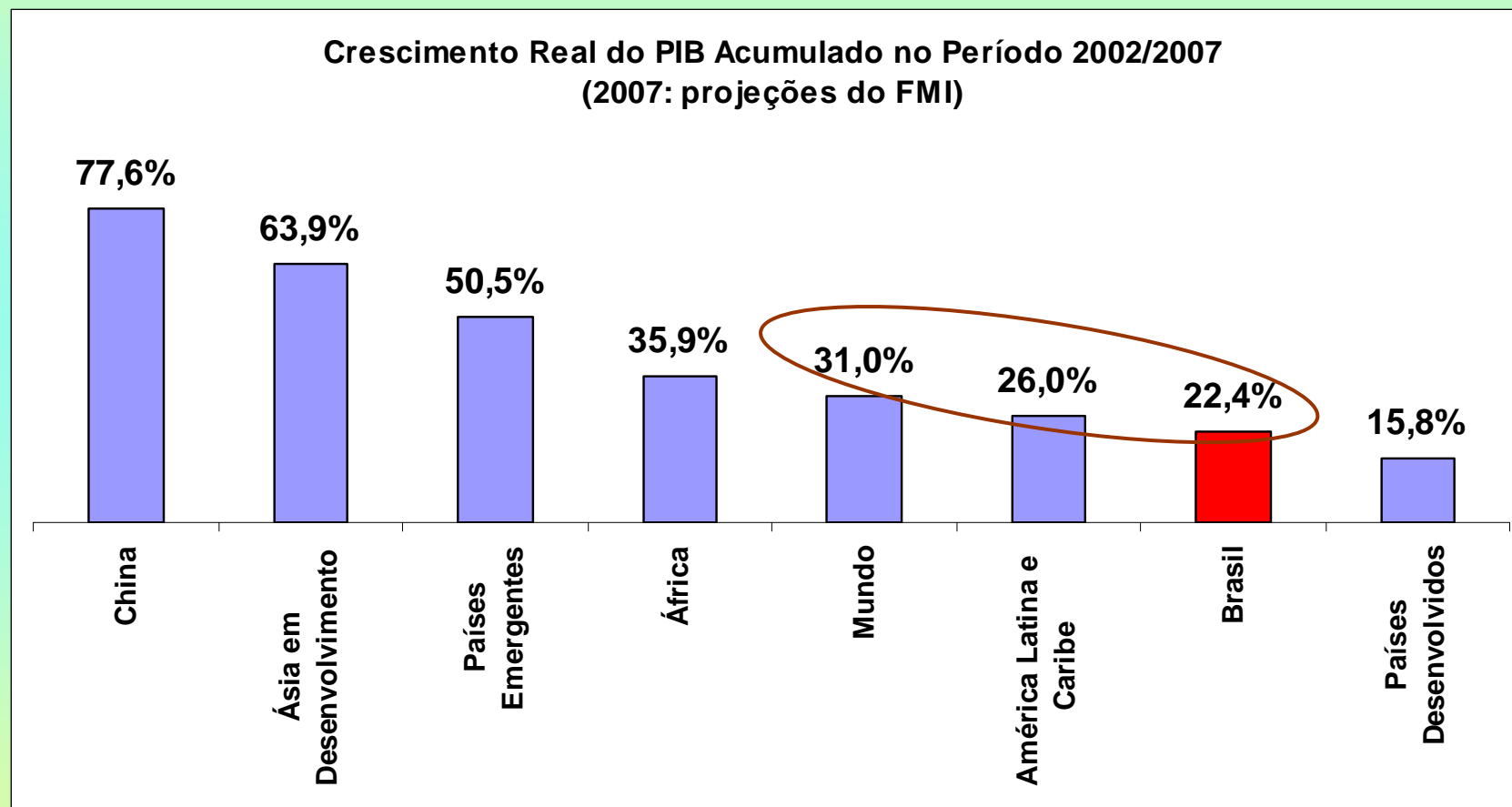
Excelente oportunidade econômica, social, política



Variáveis Macroeconômicas	2003	2007	2007-03
Crescimento Real PIB (% ano anterior)	1,2	4,7	3,6
IPCA (% acumulado ano)	9,3	3,7	-5,6
Taxa Cambial (R\$/US\$ média anual)	3,1	2,0	-1,1
Taxa Juros Selic (% aa)	23,5	11,9	-11,6
Dívida Líquida Setor Público (fim ano, % PIB)	52,4	43,5	-8,9
Resultado Primário Setor Público (% PIB)	-3,9	3,8	7,7
Receita Primária Total União (% do PIB)	23,0	24,2	1,1

Fontes primárias: BACEN, IPEA, MPO. Projeções oficiais para 2007 (PLOA 2008)

Crescimento econômico: não se contentar com pouco e sair da lanterna mundial e regional



Por que chegar a maioria sem crescer?



Por que o que nasceu provisório e menor (tecnicamente) precisa perdurar por 18 anos (1994-2011), sem nada mudar?

Por que não conseguimos conciliar boas e ativas políticas econômicas e sociais?

Por que não aproveitar o bom momento, econômico e político, para iniciar a transformação definitiva do sistema tributário e do regime fiscal?

ANEXO



Sempre iguais ou mudaram?



- **Tributo:** sempre provisório e sem partilha federativa
 - *figura* - imposto > contribuição
 - *incidência* – qualquer transação > só débito... alíquota 0,2% > 0,38% (constitucionaliza) > banda 0% a 0,38%... incentivos fiscais crescentes (mas ignoradas no orçamento de renúncia)
 - *vinculação* – habitação ... > saúde > combate à pobreza > ajuste fiscal (desvinculação)
- **Desvinculação:** sempre contribuição > imposto e recentraliza
 - *abrangência* – aumento de IR > contribuições sociais > exclui previdenciária > inclui contribuições econômicas
 - *destinação básica* – custeio dos inativos > outros gastos fiscais > ajuste fiscal > aumento gastos com benefícios sociais
 - *inovação* – fluxo > saldo caixa ... superávit financeiro Tesouro/2006 para seguridade social (MP 347/07)

CPMF – EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL



- **Origem histórica:** exigência de taxas sobre transmissão de ativos (*stamp duties*), como ativos...
 - 1671 - Império Britânico, primeira lei (antes, prática alemã)
 - 1898 – EUA (custeio guerra espanhola)
 - 1983 – Austrália, trib.federal; 1990-2005, trib.estadual; extinto
 - Anos 80/90 – Alguns países latinos:
 - 1983 – Argentina (1988, 2001), 1989 – Perú
 - 1994 – Brasil (1997-2007), Venezuela (2002); 1998 – Colômbia; 1999 – Equador
 - 2004 – Bolívia ... (obs. Chile – selo sobre cheque)
- **Análises:** avaliações técnicas diferentes experiências desaconselham aplicação pela cumulatividade e danos para desintermediação > tributo evitado pela imensa maioria dos países

CPMF – AVALIAÇÕES INTERNACIONAIS NEGATIVAS

Campodonico, Mello e Kirilenko, OECD, 2006



When in 1898, the US government introduced a two-cent tax on bank cheques to finance the Spanish-American war, little did it know that a century later many Latin American countries would use similar taxes to fight their own fiscal battles. Since 1976, taxes on bank transactions have been introduced repeatedly in Argentina, Brazil, Colombia, Ecuador, Peru and Venezuela. As of end-2004, such taxes were in effect in six Latin American countries: Argentina, Brazil, Bolivia, Colombia, Peru and Venezuela.

There is considerable variation across countries in the design of taxes on bank transactions. Usually, these taxes are levied on withdrawals from bank accounts, including the clearance of cheques and the use of ATMs, as well as on payments of loan instalments. In addition, in Argentina, Colombia and Ecuador, these taxes have been levied on all, or some, bank credit transactions. There is also considerable diversity in what these taxes are called, including bank debit taxes, bank account debit taxes and financial transaction taxes. In this paper, we use the term bank transaction taxes (BTTs), because it reflects accurately the fact that in several countries both debit and credit operations are liable to taxation.

[http://www.oecd.org/olis/2006doc.nsf/linkto/ECO-WKP\(2006\)22](http://www.oecd.org/olis/2006doc.nsf/linkto/ECO-WKP(2006)22)

Outros estudos: Coelho et alli, FMI, 2001; Sabaini, CEPAL, 2005; ver em:

<http://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2001/wp0167.pdf>

http://www.eclac.org/publicaciones/xml/2/27542/lcg2327_p_e_capIII.pdf



CPMF - EVOLUÇÃO

Anos	Alíquota	Alíquota Anual Ajustada	Arrecadação	Arrecadação	Base Estimada	Importância Relativa
	Nominal		em R\$ bi de 2006	em % do PIB		
1993	0,25	0,10	0,5	0,09	70,51	0,3
1994	0,25	0,25	13,9	1,06	423,72	3,6
1997	0,20	0,18	12,6	0,80	401,29	3,0
1998	0,20	0,20	14,4	0,83	414,49	3,0
1999	0,20 e 0,38	0,35	13,4	0,75	213,44	2,6
2000	0,30 e 0,38	0,31	22,9	1,23	393,55	4,1
2001	0,38	0,38	25,4	1,32	347,55	4,2
2002	0,38	0,38	27,7	1,38	362,69	4,3
2003	0,38	0,38	27,4	1,36	356,78	4,2
2004	0,38	0,38	29,4	1,36	358,27	4,2
2005	0,38	0,38	30,5	1,36	358,54	4,1
2006	0,38	0,38	32,1	1,38	363,56	4,0
2007*	0,38	0,38	20,0	1,44	379,27	4,1

Fonte: Elaboração Própria; Fonte Primária: SRF, IBGE e Ipeadata.

* até julho de 2007 (carga global estimada)

Nota: A alíquota ajustada é a alíquota original ponderada pelo número de meses em que ela foi aplicada.

CPMF - DESTINAÇÃO

Fonte: UNAFISCO



Destino da CPMF, no período de 1997 a 2006 em %

Ano	Arrecadação da CPMF em R\$ milhões	Aplicado em Saúde	Aplicado em Previdência social	Aplicado no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Saldo que ficou no caixa do Tesouro Nacional (1)
1997	6.909,35	74,91%	0,00%	0,00%	25,09%
1998	8.118,06	80,03%	0,00%	0,00%	19,97%
1999	7.955,92	53,76%	43,29%	0,00%	2,95%
2000	14.544,64	47,33%	33,48%	0,00%	19,19%
2001	17.197,01	41,48%	21,26%	21,05%	16,21%
2002	20.367,61	50,06%	13,14%	21,05%	15,75%
2003	23.047,18	40,77%	21,23%	21,05%	16,95%
2004	26.432,33	39,46%	20,07%	21,05%	19,42%
2005	29.273,31	36,93%	20,25%	21,05%	21,77%
2006	32.090,26	40,22%	21,05%	21,05%	17,68%
Total	185.935,67	45,02%	20,18%	16,80%	18,00%

Fonte: SRF e Tesouro Nacional

(Re)Centralização federativa

Instrumentos cruciais para União reduzir perdas e recentralizar crescentemente



Conceito	Carga	Central	Estadual	Local	Total
	% PIB	Composição - % do Total			
ARRECADAÇÃO DIRETA					
1960	17,41	64,0	31,3	4,7	100,0
1980	24,52	74,7	21,6	3,7	100,0
1988	22,43	71,7	25,6	2,7	100,0
1993	25,78	68,7	26,6	4,7	100,0
1994	29,75	67,8	27,1	5,1	100,0
2002	33,37	68,4	26,2	5,5	100,0
2006	35,50	68,3	26,0	5,7	100,0
RECEITA DISPONIVEL					
1960	17,41	59,5	34,1	6,4	100,0
1980	24,52	68,2	23,3	8,6	100,0
1988	22,43	60,1	26,6	13,3	100,0
1993	25,78	57,8	26,4	15,8	100,0
1994	29,75	59,3	25,1	15,6	100,0
2002	33,37	57,2	25,6	17,2	100,0
2006	35,50	57,2	25,4	17,4	100,0



Mais trabalhos no site do expositor.

www.joserobertoafonso.ecn.br

e-mail: zeroberto.afonso@gmail.com

*Economista do BNDES, a serviço do Senado Federal, e pesquisador da UNICAMP.
Opiniões de exclusiva responsabilidade do expositor.*

FIM !

